



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Manoira  
(Inocentinho)

DECRETO N.º 6.709, de 11 de maio de 2006.

**ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.846, de 05 de maio de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 33.342,60 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º da Lei nº 4.846, de 05 de maio de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS VINCULADOS – FMAS**  
1302-0824100252.151 – PISO ALTA COMPLEXIDADE I – IDOSOS  
3.3.5.0.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS (0763).....R\$ 33.342,60  
**SOMA.....R\$ 33.342,60**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os valores repassados ao Município pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através do FNAS, de acordo com a Portaria nº 440/GM/2005.

**Art. 3º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 3º da Lei nº 4.846, de 05 de maio de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS VINCULADOS – FMAS**  
1302-0824300272.152 – PISO ALTA COMPLEXIDADE I – ABRIGO  
3.3.5.0.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS (0764).....R\$ 15.540,00  
**SOMA.....R\$ 15.540,00**

**Art. 4º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os valores repassados ao Município pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através do FNAS, de acordo com a Portaria nº 440/GM/2005.

**Art. 5º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 104.593,56 (cento e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 5º da Lei nº 4.846, de 05 de maio de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS VINCULADOS – FMAS**



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você



Município de Santa Cruz do Sul

1302-0824200262.153 – PISO DE TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE – PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA (PPD)  
3.3.5.0.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS (0765).....R\$ 104.593,56  
**SOMA.....R\$ 104.593,56**

**Art. 6º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os valores repassados ao Município pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através do FNAS, de acordo com a Portaria nº 440/GM/2005.

**Art. 7º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 278.525,28 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 7º da Lei nº 4.846, de 05 de maio de 2006, com as seguintes classificações orçamentárias:

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS VINCULADOS – FMAS**

1302-0824300272.154 – PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO – INFÂNCIA  
3.3.5.0.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS (0766).....R\$ 37.171,68  
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (0767).....R\$ 241.353,60  
**SOMA.....R\$ 278.525,28**

**Art. 8º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os valores repassados ao Município pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através do FNAS, de acordo com a Portaria nº 442/GM/2005.

**Art. 9º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 9º da Lei nº 4.846, de 05 de maio de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS VINCULADOS – FMAS**

1302-0824100252.155 – PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO – IDOSOS  
3.3.9.0.32.00.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (768).....R\$ 7.290,00  
**SOMA.....R\$ 7.290,00**

**Art. 10.** Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os valores repassados ao Município pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através do FNAS, de acordo com a Portaria nº 442/GM/2005.

**Art. 11.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de maio de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você